



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

CIRCULAR Nº 009/SGAF-SG/2021
22 de outubro de 2021.

A Prefeitura de São José dos Campos estabeleceu uma Escala de Compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Nestas condições, foi devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito a **Escala de Compensação para o ano de 2022**, com a suspensão dos expedientes de acordo com o calendário anexo.

FERIADOS NACIONAIS		
01/01/2022	Sábado	Confraternização universal
21/04/2022	Quinta-feira	Tiradentes
01/05/2022	Domingo	Dia do Trabalho
07/09/2022	Quarta-feira	Independência do Brasil
12/10/2022	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
15/11/2022	Terça-feira	Proclamação da República
25/12/2022	Domingo	Natal

FERIADO ESTADUAL		
09/07/2022	Sábado	Data Magna do Estado de São Paulo

FERIADOS MUNICIPAIS		
19/03/2022	Sábado	Dia do Padroeiro de São José
15/04/2022	Sexta-feira	Paixão de Cristo
16/06/2022	Quinta-feira	Corpus Christi
27/07/2022	Quarta-feira	Aniversário da Cidade
02/11/2022	Quarta-feira	Finados

PONTOS FACULTATIVOS		
01/03/2022	Terça-feira	Carnaval
28/10/2022	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público
24/12/2022	Sábado	Anterior ao Natal
31/12/2022	Sábado	Anterior a Confraternização Universal

COMPENSADOS – 40 horas semanais			
28/02/2022	Segunda-feira	Carnaval	08 h
02/03/2022	Quarta-feira	Cinzas	08 h
14/04/2022	Quinta-feira	Anterior a Paixão	08 h
22/04/2022	Sexta-feira	Após a Tiradentes	08 h
17/06/2022	Sexta-feira	Após Corpus Christi	08 h
14/11/2022	Segunda-feira	Anterior a Proclamação da República	08 h
23/12/2022	Sexta-feira	Anterior ao Natal	08 h
30/12/2022	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	08 h

COMPENSADOS – 30 horas semanais			
28/02/2022	Segunda-feira	Carnaval	06 h
02/03/2022	Quarta-feira	Cinzas	06 h
14/04/2022	Quinta-feira	Anterior a Paixão	06 h
22/04/2022	Sexta-feira	Após a Tiradentes	06 h
17/06/2022	Sexta-feira	Após Corpus Christi	06 h
14/11/2022	Segunda-feira	Anterior a Proclamação da República	06 h
23/12/2022	Sexta-feira	Anterior ao Natal	06 h
30/12/2022	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	06 h

COMPENSADOS – 25 horas semanais			
28/02/2022	Segunda-feira	Carnaval	05 h
02/03/2022	Quarta-feira	Cinzas	05 h
14/04/2022	Quinta-feira	Anterior a Paixão	05 h
22/04/2022	Sexta-feira	Após a Tiradentes	05 h
17/06/2022	Sexta-feira	Após Corpus Christi	05 h
14/11/2022	Segunda-feira	Anterior a Proclamação da República	05 h
23/12/2022	Sexta-feira	Anterior ao Natal	05 h
30/12/2022	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	05 h

COMPENSADOS – 20 horas semanais			
28/02/2022	Segunda-feira	Carnaval	04 h
02/03/2022	Quarta-feira	Cinzas	04 h
14/04/2022	Quinta-feira	Anterior a Paixão	04 h
22/04/2022	Sexta-feira	Após a Tiradentes	04 h
17/06/2022	Sexta-feira	Após Corpus Christi	04 h
14/11/2022	Segunda-feira	Anterior a Proclamação da República	04 h
23/12/2022	Sexta-feira	Anterior ao Natal	04 h
30/12/2022	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	04 h

Observações:

08 horas	3840 minutos	64 horas	30 m	128 dias	03/01/2022 a 12/07/2022
06 horas	2880 minutos	48 horas	30 m	96 dias	03/01/2022 a 25/05/2022
05 horas	2400 minutos	40 horas	30 m	80 dias	03/01/2022 a 03/05/2022
04 horas	1920 minutos	32 horas	30 m	64 dias	03/01/2022 a 05/04/2022

Os Servidores que trabalham **08** horas diárias deverão compensar **3840** minutos ou **64 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **128** dias, no **período de 03/01/2022 a 12/07/2022**.

Os Servidores que trabalham **06** horas diárias deverão compensar **2880** minutos ou **48 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **96** dias, no **período de 03/01/2022 a 25/05/2022**.

Os Servidores que trabalham **05** horas diárias deverão compensar **2400** minutos ou **40 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **80 dias**, no **período de 03/01/2022 a 03/05/2022**.

Os Servidores que trabalham **04** horas diárias deverão compensar **1920** minutos ou **32 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **64** dias, no **período de 03/01/2022 a 05/04/2022**.

Atenciosamente,

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças